



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**PORTARIA Nº 502/2022-GP**

“Dispõe sobre tornar sem efeito a cedência para fim de permuta e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, com vigência retroativa a 21 de outubro de 2022, a CEDÊNCIA para fim de permuta com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS - PE, concernente aos servidores NEDIVA COSTA DA SILVA, Matrícula Nº. 11.556, PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, permutando com a servidora efetiva APOLÔNIA VIVIANE DE SIQUEIRA ALVES, Matrícula Nº. 294, PROFESSOR, sucedida por meio da PORTARIA Nº. 220/2022-GP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 21 de outubro de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de outubro de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito